



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n.: 374/2023

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Superintendência de Controle Externo

Ref: Processo n. 1071506 - Termo de Ajustamento de Gestão

Apenso Auditoria n. 1031372

Em: 26/09/2023

Senhor Superintendente,

Comunico a V. S.^a que, na deliberação do dia 09/08/2023, no processo em epígrafe, foi determinado que:

“... seja incluída, na matriz de risco do Tribunal, as circunstâncias observadas na meta n. 14 deste processo, quais sejam as contratações de escritórios de advocacia privados para fins de recuperação de créditos tributários no município.”

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora